



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 471 /2014.

SOMENTE CONSULTA



Tenho a honra de reiterar a indicação 470/2013 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar com urgência junto a Secretaria competente, órgãos ambientais estaduais e federais, maior rigor na fiscalização contra as embarcações que praticam a pesca predatória na região marítima de Mangaratiba, dentro da baía de Sepetiba.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem a intenção de proteger a fauna marinha dos chamados atuneiros e outros barcos que insistem em fazer uso da pesca conhecida como balão e outros tipos de pesca predatória.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

